



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 139/2025

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a cessão de um veículo oficial para uso exclusivo do Conselho Tutelar deste município, visando o fortalecimento das ações de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo e permanente, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

No exercício de suas funções, os conselheiros tutelares frequentemente precisam realizar visitas domiciliares, atendimentos emergenciais e deslocamentos para outras localidades, o que torna indispensável a disponibilidade de um veículo próprio, em boas condições de uso, para assegurar a eficiência, agilidade e segurança nos atendimentos.

A ausência de um meio de transporte compromete diretamente a atuação dos conselheiros e, conseqüentemente, a proteção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, solicito ao Executivo que viabilize, o mais breve possível, a destinação de um veículo para o Conselho Tutelar, contribuindo significativamente para o bom desempenho das atividades do órgão e para o cumprimento de sua relevante missão social.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 14 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

VINICIUS ALFREDO NEU
Vereador - PT